



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 407/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:04
Legislativo

EXPEDIENTE Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024		
	☐ PEDIDO DE VISTA	☒ APROVADO	Visto Secretário: 
	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Arlindo Pereira Santana Filho

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

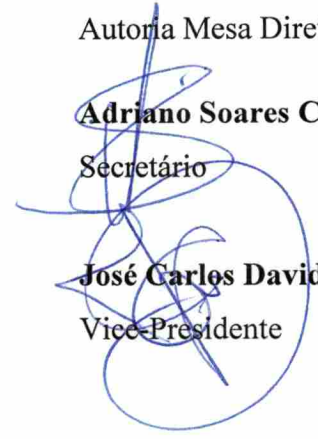
Art. 1º. Fica concedido ao senhor Arlindo Pereira Santana Filho, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Autoria Mesa Diretora 2023/2024


Adriano Soares Correa
Secretário

José Carlos David
Vice-Presidente


Arnildo Gerhardt Neto
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Autoria Mesa Diretora 2023/2024

Adriano Soares Correa

Secretário

José Carlos David

Vice-Presidente

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

Arlindo Pereira Santana Filho

Nasceu no dia 12 de dezembro de 1966 em Diamantino/MT, filho de Arlindo Pereira Santana, natural de Paracatu/MG e Evanil Joana Santana, natural de Nobres/MT. Vem de uma família de oito irmãos, sendo sete homens e uma mulher.

É casado com Claudineia Alves Acacio, natural de Nortelândia/MT, pai de cinco filhos e avô de três netas e um neto.

Estudou na Escola Estadual Plácido de Castro. Fez parte da cultura de Diamantino como teatro, poesia e dança de quadrilha nas festas juninas. Foi um grande atleta na modalidade de atletismo, representando Diamantino em eventos como UNICUIA e nos Jogos Abertos Estudantis Matogrossenses.

Foi treinado pelo saudoso mestre e professor Ruy Fontes, o qual será eternamente grato por tudo o que lhe foi ensinado como atleta.

É evangélico, faz parte da família da fé na Igreja Batista Nacional de Diamantino.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou o caminho, a verdade e a vida, ninguém vem ao Pai senão por mim.” (João 14.6)